



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 1279 , DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA n° 08191.048215/2018-51;

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* n° 08191.117304/2018-54;

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 1º de novembro de 2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ n° 569, de 30 de maio de 2018, reconduzida pela Portaria PGJ n° 928, de 6 de agosto de 2018, e pela Portaria PGJ n° 1149, de 2 de outubro de 2018, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* n° 08191.048215/2018-51.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



**LEONARDO ROSCOE BESSA**